

# Manual de Convivência



09/2020

*“Todos vivem em grupo, ninguém escapa desta experiência intensa e assustadora. Em nosso primeiro grupo, o familiar, construímos os alicerces que funcionarão como uma paisagem interna através da qual olharemos para o mundo. No segundo grupo, a escola, começamos imediatamente a participar da construção dos alicerces, fazendo marcas na paisagem. Cada grupo novo vai compor esta cena, podendo borrar contornos ou figuras, destacar movimentos ou simplesmente apagar as cores.”*

*Juliana Davini*

## Índice

Proposta Pedagógica.....	01
Apresentação.....	02
Pessoal Técnico.....	03
Administrativo.....	03
Corpo Docente .....	03
Outros Setores .....	04
Compromisso.....	05
Horário.....	05
Uniforme.....	08
Disciplina.....	09
Sistema de Avaliação.....	10
Trabalhos, Leituras, Lição de Casa, Material Escolar.....	14
Grade Curricular .....	15
Atividades Extras .....	19
Uso de Objetos Pessoais.....	21
Uso de Telefone.....	22
Alimentação .....	23
Saúde.....	23
Excursões .....	24
Aniversários .....	24
Reuniões, Atendimento aos Pais e Comunicados.....	26
Frequência.....	26
Utilização do Espaço Escolar .....	27
Formas de Comunicação.....	30
Recursos e Serviços.....	30
Grêmio Escolar.....	31
Serviços em Parceria.....	32
Observações Importantes.....	32
Renovação de Matrícula.....	33
Atenção Especial.....	33
Anexos .....	34

# Apresentação

---

Este manual contém informações importantes para o bom andamento do nosso trabalho. Nele estão reunidas as principais questões organizacionais e pedagógicas da Escola, bem como os critérios e pressupostos para as normas e os procedimentos adotados.

Entendemos que as normas de convivência de uma comunidade viabilizam a consecução dos objetivos comuns a serem alcançados. Em nosso caso específico, como escola, devemos estabelecer regras e limites visando criar condições favoráveis ao cumprimento do papel que nos é próprio.

É de vital importância a Família inteirar-se do Regimento Escolar da Escola e de seu Projeto Político Pedagógico a fim de que juntos consigamos concretizar nossas metas.

# Proposta Pedagógica

---

O trabalho educacional que a Escola CEFI se propõe realizar entende que as relações de aprendizagem e ensino só fazem sentido na medida em que suas ações estejam vinculadas, diretamente, ao contexto histórico social em que vivem e interagem os alunos e a comunidade da qual fazem parte.

Nesse sentido, o esforço de nosso trabalho visa fazer com que os alunos compreendam que os conhecimentos obtidos na escola devem estar a serviço das melhorias das condições de vida do coletivo social, já que é através da educação que o homem poderá aperfeiçoar o modo de funcionamento da sociedade, entendida como espaço de convivência que deve assegurar a todos, as condições necessárias ao exercício pleno de suas potencialidades de vida e criação.

Sendo assim, o ensino que nos propomos oferecer a nossos alunos, busca prepará-los para que frente aos diferentes e complexos problemas de ordem social, política, ético ou cultural, eles estejam preparados para agir com criticidade e independência, cientes do quão importante é defender uma sociedade justa e igualitária em detrimento dos valores individuais e consumistas que caracterizam a contemporaneidade.

É importante que mediante o processo educacional ofertado às crianças e jovens da nossa escola, sejam assegurados os recursos intelectuais e éticos necessários a que entendam que o mundo é feito pela integração dos diferentes e não pela sua eliminação.

# Pessoal Técnico

## Administrativo

---

A Escola CEFI conta com uma equipe especializada que além de orientar os trabalhos dos professores, estará à disposição dos senhores e terá imenso prazer em recebê-los para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

### **Diretora Pedagógica**

Ivelise Maria de Oliveira Pires de Camargo

### **Diretor Administrativo-Financeiro**

Francisco Ferreira Pinto

### **Coordenadora Pedagógica Ed. Infantil e Ens. Fundamental 1**

Ivelise Maria de Oliveira Pires de Camargo

### **Coordenador Pedagógico Ens.Fundamental 2**

Thiago Pires de Camargo

### **Coordenadora Pedagógica Ensino Médio**

Márcia Aparecida Teixeira da Costa

## *Corpo Docente*

---

A Escola CEFI está comprometida com a manutenção de um corpo docente qualificado e empenhado em fazer de sua prática de sala de aula, o momento de aplicação de nossos referenciais pedagógicos, educacionais, éticos e culturais, mediante a utilização de todos os recursos didáticos necessários, para que os alunos adquiram, constantemente, os saberes estruturados em nossa proposta curricular. **Os professores representam a Escola e devem garantir o cumprimento das normas da Instituição Educacional.**

## *Setores de Apoio*

---

### **Secretaria Administrativa – Unidade I**

Al.Prof.Lucas Nogueira Garcêz, 1928

Responsável pelo apoio a Diretoria Administrativa para Gestão de Contratos de Clientes e Fornecedores, Recebimentos e Pagamentos, Contabilidade, Tesouraria, Folha de Pagamentos, Compras, Segurança, Manutenção das instalações e equipamentos e outras atividades afins.

Horário: de 2ª à 6ª feira das 08h00 às 18h00

### **Secretaria Pedagógica - Unidade II**

Rua César Mêmolo, 142

Responsável pelo Apoio à Diretoria e Coordenação Pedagógica para gestão do processo pedagógico, envolvendo: organização dos prontuários dos alunos, planejamento anual, grade curricular, elaboração de provas, acompanhamento e controle dos registros de ocorrências disciplinares, emissão de boletins, históricos, controle de agenda para atendimento aos pais e outras atividades afins.

Horário: de 2ª à 6ª feira das 07h30m às 18h00

# Compromisso

---

Como instituição social, a escola necessita de **Normas** para garantir a cada um o direito de ir e vir, o respeito ao outro, a responsabilidade no trabalho individual e em grupo, estabelecendo parceria com a família para a excelência do trabalho educativo.

**Ao efetuar a matrícula do aluno na Escola CEFI, a família, implicitamente, aceita essas Normas e compromete-se a observá-las e cumpri-las.**

## *1. Horário*

---

Educação Infantil
Tarde: 13h00 às 17h00

- A entrada e saída dos alunos será pelo portão da Al.Lucas Nogueira Garcez, 1928 – Unidade I.
- O portão será aberto às 12h50m e fechado às 13h30m.
- Na entrada, em caso de atraso, o aluno deve ser encaminhado à secretaria, que se encarregará de conduzi-lo até o grupo-classe, que nem sempre se encontrará em sala de aula. Dependendo da atividade realizada na primeira aula, o aluno que atrasar além de 10 minutos poderá ser impedido de participar como, por exemplo, das aulas de natação.



- Na saída, o aluno permanecerá em sala de aula aguardando ser chamado. Professoras e/ou professoras auxiliares se responsabilizam pelo aluno até 30 minutos, depois do horário de saída. Após esse período, no máximo até as 18h, os alunos serão agrupados e ficarão sob a responsabilidade de um funcionário da escola. Após as 18h00 não contamos com funcionários disponíveis para tomar conta do aluno. **Na eventualidade de permanência de alunos após as 18 horas, a escola convocará funcionário para trabalho extraordinário, e a despesa será repassada ao responsável.**
- Só será permitida a saída do aluno, sem o responsável ou fora do horário previsto, mediante autorização por escrito. A autorização por telefone somente será aceita em caso de emergência e após identificação inequívoca do responsável.

### **Período de adaptação – Educação Infantil**

O ingresso na escola, representará um marco no seu desenvolvimento. Tudo será novo: colegas, professores, espaço, atividades e, permanecer neste ambiente, por mais atraente que seja, significa ficar sem a presença dos pais, sem o “porto seguro”. Portanto, é normal o aluno chorar nos primeiros dias. A escola, por sua vez, está preparada para facilitar esse período de adaptação, evitando possível insegurança.

Para evitar a ansiedade nos alunos, os pais, principalmente os de Infantil 1, 2 e 3, poderão nos primeiros dias (caso haja necessidade), vir buscar seus filhos antes do horário normal de saída.

Em colaboração com o nosso trabalho, pedimos que os pais evitem permanecer no corredor da escola.

Ensino Fundamental
<b>Manhã (6º ao 9º ano)</b> <b>Entrada: 07h30m</b> <b>Saída: 12h10m (6º ao 9º ano)</b>
<b>Tarde (1º ao 5º ano)</b> <b>Entrada: 13h00</b> <b>Saída: 17h30m</b>

Ensino Médio
<b>Manhã</b> <b>Entrada: 07h30m</b> <b>Saída: 13h00</b>

- A entrada e saída dos alunos de 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, serão realizadas pelo portão da Av. Atibaia–Unidade II. O portão será aberto às 07h10m e fechado às 07h30m.
- A entrada dos alunos do período da tarde será pelo portão da Av. Cesar Mêmolo, 142 – Unidade II das 12h50m às 13h00 e a saída será pelo portão da Av. Atibaia, das 17h30m às 17h50m.
- O aluno que chegar após o horário deve se dirigir à secretaria e aguardar o início da segunda aula. Não será permitida a entrada do aluno na escola após o início da segunda aula.
- Só será permitida a saída do aluno sem o responsável, ou fora do horário previsto, mediante autorização por escrito.
- **Solicitamos que o aluno não permaneça na escola além do horário determinado.**
- Os alunos que têm irmãos que saem às 13h00, **poderão, se necessário**, esperá-los, permanecendo na Escola até este horário.

## 2. Uniforme

---

### Educação Infantil / Ensino Fundamental

O uso do uniforme é obrigatório:

- Bermuda, short saia, corsário ou calça azul marinho
- Agasalho azul marinho
- Camiseta branca
- Maiô, sunga, chinelo, touca (para as aulas de natação)
- Tênis

**Obs: Todos os itens com o emblema oficial da escola**

### Ensino Médio

- Camiseta branca com o logo da escola
- Calça jeans azul tradicional

### Observações:

- O aluno sem uniforme não poderá assistir às aulas;
- A camiseta oficial é obrigatória mesmo com o uso do agasalho;
- Não é permitido o uso de sandálias de salto, tamancos ou qualquer tipo de calçado inadequado às atividades escolares;
- Para evitar aborrecimentos e prejuízos com ocorrências de perdas e trocas (desejadas ou não), todo e qualquer pertence (roupas, toalhas e acessórios ) deve ser marcado com o nome do aluno. Solicitamos também que a família fique atenta a possíveis roupas ou objetos que não pertençam ao aluno, mas que apareçam entre seus pertences. A escola não se responsabiliza por eles;
- Todo material sem identificação, esquecido na escola, será guardado por 30 dias. **Após esse período, será doado a uma instituição de caridade.**

### **3. *Disciplina***

---

#### **a. Os alunos deverão:**

- Atender à organização de cada professor, que será discutida em conjunto com os alunos;
- Permanecer dentro da sala de aula durante as trocas dos professores;
- Respeitar e colaborar com o professor, para que suas aulas possam ser desenvolvidas eficazmente;
- Ter respeito aos colegas, possibilitando-lhes que participem e apresentem seus conhecimentos;

#### **b. É vedado ao aluno:**

- agredir fisicamente, pessoas dentro do recinto da escola ou em atividades organizadas pela escola em qualquer espaço;
- desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes, a Direção, a Coordenação, os Professores, os Funcionários ou Colegas;
- entregar a prova após a saída do professor da sala de aula;
- praticar ato ofensivo à moral e aos bons costumes;
- fumar ou portar e fazer uso de drogas nas dependências da Escola ( ou nas atividades promovidas por essa, mesmo que fora de suas dependências);
- Desrespeitar o horário de aulas e/ ou cabular aulas;
- ocupar-se de atividades fora do contexto da aula sem autorização do professor;
- portar ou usar, durante as aulas, materiais não permitidos como MPs, celular, máquina fotográfica, Ipod, games, jogos de carta, etc..
- não participar da aula ou negar-se a participar dela, quando solicitado;
- danificar bens pertencentes à escola ou a colegas ( caso isso aconteça, o aluno deverá reembolsá-los);

- promover algazarra ou distúrbios nos espaços físicos da escola, bem como em suas imediações;
- Colar. No caso de comprovação de cola, o aluno receberá ZERO na avaliação e não terá outra oportunidade para repor a nota.

**c. No caso de infração a essas normas, o aluno poderá:**

- ser orientado;
- ser advertido por escrito;
- Ser suspenso por 1 (um) ou mais dias;
- Ser excluído do quadro de alunos.

Obs: Caso haja prova no dia da suspensão do aluno, ele perderá o direito de fazê-la, recebendo nota zero, não tendo outra oportunidade.

## ***4. Sistema De Avaliação***

---

De acordo com o Regimento Escolar, seguem abaixo os critérios de avaliação adotados pela escola:

### **Na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental**

No curso de Educação Infantil e 1º ano, a avaliação do aluno será através do acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental. A promoção é automática, atendendo a faixa etária. Constitui medida de exceção o fato de se verificar a conveniência de se reter ou avançar um aluno em série defasada de sua idade cronológica, podendo isto ocorrer somente após estudo do caso pelo Diretor, Coordenador Pedagógico, Professor e Especialistas, em entendimento com a família.

A avaliação do aproveitamento tem em vista os objetivos propostos no planejamento e é feita através de observação da conduta do aluno, bem como de outros instrumentos pedagógicos aconselháveis.

Durante o ano letivo, o aluno obtém sínteses de avaliação do aproveitamento escolar. Esses resultados são documentados e fornecidos trimestralmente aos pais ou responsáveis através de relatórios trimestrais e de encontros individuais com os professores e coordenação.

## **No Ensino Fundamental e Ensino Médio**

A avaliação na Escola CEFI deve ser compreendida como normativa, contínua e processual, e representa um instrumento que se incorpora à rotina diária do trabalho pedagógico, presente em todos os momentos das relações ensino e aprendizagem, não se restringindo apenas a uma data específica.

Para avaliar o aluno de modo global, é preciso considerar suas múltiplas capacidades e não apenas uma ou outra habilidade cognitiva. Essa riqueza interpretativa do aluno somente será alcançada com a utilização de um número diversificado de instrumentos de avaliação.

Na Escola CEFI o aluno é avaliado através de provas, caderno de registro, tarefa de casa realizada, pontualidade no cumprimento de sua obrigação acadêmica, qualidade de escrita e leitura, capacidade de argumentação, habilidade em trabalhar coletivamente e por outros instrumentos que estejam de acordo com o projeto pedagógico da escola.

A Escola adota os seguintes **instrumentos de avaliação**, os quais compõem a média do aluno:

- Trabalhos individuais ou em grupo;
- Provas;
- Participação em projetos;
- Ficha atitudinal e procedimental (2º ao 5º ano);

- Revisão Geral;
- Caderno de registro de alunos e lição de casa (6º ano ao Ensino Médio).

Os resultados do rendimento escolar são registrados nos diários de classe e, trimestralmente, nos boletins, por meio de notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Para ser promovido, o aluno deverá obter média mínima 6,0 e frequência mínima de 75% em todas as disciplinas.

- **A média do trimestre:** será composta pela média aritmética simples das avaliações ocorridas no trimestre (no mínimo duas).
  - Para os cursos que envolvem nota atitudinal e procedimental (NAP), será adotada média ponderada de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Média} = \frac{3 \times (\text{média aritmética avaliações}) + \text{NAP}}{4}$$

- **NAP** - apenas para o Fundamental 1: a nota atitudinal e procedimental é composta pela avaliação de atitudes, procedimentos e habilidades do aluno (entrega das lições de casa e trabalhos, material em ordem, participação em aula)
- **Avaliações** : serão realizadas durante o decorrer do trimestre num processo contínuo. Todas as avaliações serão entregues ao aluno logo após a sua correção. As provas com nota abaixo de 6,0 (seis) serão protocoladas e entregues aos pais ou responsável. Sempre que a Escola considerar necessário, os responsáveis serão chamados para tomar ciência do desempenho do aluno.

- **Resumo Anual** - Ao final do ano letivo, o aluno que não atingir a média igual ou superior a 6,0 será encaminhado à **Recuperação Final**, desde que a média anual **não** seja inferior a 4,0.
- **Média Final** – A média final será arredondada para o múltiplo de 0,5 (meio ponto). Exemplo: de 5,25 a 5,74 arredonda para 5,5 e de 5,75 a 6,24 arredonda para 6,00.

### **Avaliação Suplementar ( Recuperação)**

Após o encerramento do 1º trimestre, o aluno terá a oportunidade de recuperar o conteúdo defasado através das aulas de recuperação. A recuperação da nota inferior a 6 (seis) acontecerá ao final do trimestre seguinte onde a nota obtida neste trimestre será somada a do 1º trimestre e dividida por dois. Caso a nota seja superior a primeira ela ocupará o lugar desta, caso contrário permanece a nota maior. O mesmo procedimento será utilizado no 3º trimestre.

O período de recuperações é estabelecido pela escola da seguinte maneira:

- **recuperação contínua:** acontece continuamente em sala de aula, como parte do processo de aprendizagem .
- **recuperação paralela:** acontece em período não coincidente ao das aulas
- A **recuperação final** será realizada ao final do terceiro trimestre.
- **Boletins:** Conforme Calendário Escolar os boletins serão disponibilizados no site da escola [www.escolacefi.com.br](http://www.escolacefi.com.br)



**na área de Pais e Alunos. Caso seja necessário poderá ser solicitado na Secretaria Pedagógica;**

### **Avaliações Substitutivas**

A perda de prova por qualquer motivo deverá ser justificada à coordenação via secretaria escolar. O aluno deverá se organizar para a prova substitutiva, comparecendo na data e horário previstos. É necessário requerer a prova substitutiva e pagar a taxa até 48 horas (2 dias) antes da prova.

As datas das referidas avaliações constam no Calendário Anual do Aluno e também estão disponíveis no site da escola.

**No caso de não comparecimento do aluno no dia previsto, não haverá uma terceira oportunidade para reposição de provas.**

São isentos do pagamento de taxa de reposição de provas os alunos que estiverem sob a proteção do Decreto – Lei 1044 (doenças infecto-contagiosas e internações hospitalares, comprovadas por atestado médico, por luto ou quando a falta for motivada por convocações oficiais, por exemplo: Serviço Militar...)

### **Revisão de Provas**

A revisão poderá ser solicitada, por escrito, na Secretaria Pedagógica, pelo responsável, até 5 dias após a devolução da prova corrigida ao aluno.

Para efeito de reconsideração e/ou revisão não serão aceitas as provas escritas a lápis.

## ***5. Trabalhos, Leituras, Lição De Casa, Material Escolar, Etc...***

---

O aluno deverá apresentar, durante o prazo estabelecido, os trabalhos solicitados, fazer as leituras de livros e trazer o material para o desenvolvimento das aulas. **A agenda do aluno faz parte do material escolar, sendo seu uso obrigatório.**

A **lição de casa** pretende contribuir para a formação de estudantes comprometidos com suas tarefas e preocupados com a qualidade de suas produções. É também o espaço diário de intersecção entre a escola e a casa, por esse motivo a participação da família é muito importante. O responsável poderá acompanhar diariamente no site da escola, se a aluno está realizando as lições de casa solicitadas, bem como outras ocorrências.

O não atendimento a essas orientações resultará em:

- Perda de nota;
- Advertência por parte do professor;
- Encaminhamento à Coordenação em caso de reincidência;
- Registro na ficha Procedimental e Atitudinal. (Fund. 1)

Compete aos responsáveis, em parceria com a Escola, acompanhar o aluno e orientá-lo a que cumpra o seu dever.

Obs: Pesquisas e atividades realizadas em casa – Educação Infantil – Anexo II.

---

## 6. Componente Curricular

---

### Educação Infantil

Disciplina		Infantil 2	Infantil 3	Infantil 4	Infantil 5
Artes		X	X	X	X
Atividades Recreativas - brinquedoteca - play ground - casinha de bonecas		X	X	X	X
Culinária		X	X	X	X
Educação Física		X	X	X	X
Informática		-	-	X	X
Inglês		-	-	X	X
Língua oral e escrita		X	X	X	X
Matemática		X	X	X	X
Musicalização		X	X	X	X
Natação		X	X	X	X
Natureza e sociedade		X	X	X	X
Total de aulas semanais	20	20	20	20	20

### Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

Disciplina	Aulas por semana				
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Artes /Musicalização	2	2	2	2	2
Ciências	2	2	2	2	2
Educação Física	3	2	2	2	2
Geografia	2	2	2	2	2
História	2	2	2	2	2
Informática	1	1	1	1	1
Inglês	1	1	1	2	2
Língua Portuguesa	6	7	7	6	6
Matemática	6	6	6	6	6
Total semanal	25	25	25	25	25

**Obs:** Natação faz parte da carga horária de Educação Física, sendo portanto, sua frequência obrigatória.

Por motivo de segurança não será permitido ao aluno participar das atividades esportivas sem calçado adequado (tênis).

O aluno somente será dispensado dessas aulas, mediante atestado médico.

Caso o aluno não atinja 75% de presença, o caso será levado à Diretoria de Ensino de Bragança Paulista, para julgamentos cabíveis.

Musicalização faz parte da carga horária de Artes.

### Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano

Disciplina	Aulas por semana			
	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Artes	2	2	2	2
Ciências	3	3	3	2 Física 2 Química
Educação Física	2	2	2	2
Filosofia	-	-	-	1
Geografia	3	3	2	2
História	3	3	4	3
Atualidades em Mídias Digitais	1	1	1	-
Inglês	2	2	2	2
Língua Portuguesa	4	4	4	4
Matemática / Des. Geométrico	5	5	5	5
Redação	2	2	2	2
<b>Total semanal</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>

## Ensino Médio

Disciplina	Aulas por semana		
	1ª série	2ª série	3ª série
Artes	1	1	1
Biologia	4	4	4
Educação Física	1	1	1
Filosofia/Sociologia	1	1	1
Física	4	4	4
Geografia	2	2	2
História	2	2	2
Inglês	2	2	2
Língua Portuguesa	2	2	2
Literatura	2	2	2
Matemática	5	5	5
Química	3	3	3
Redação	2	2	2
<b>Total semanal</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>

**Recuperação Paralela:** a escola mantém semanalmente sem ônus, para alunos do Ensino Fundamental e Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Para essa atividade, o responsável será previamente comunicado. O período de permanência no apoio dependerá do desempenho do aluno e da avaliação feita pelo professor, juntamente com a coordenadora pedagógica.

- Para que o aluno tenha um aproveitamento satisfatório, deve evitar faltar às aulas de recuperação. A não participação nessas aulas isentará a escola de qualquer responsabilidade no processo de aprendizagem, ficando a cargo da família o compromisso de buscar alternativas para superação das dificuldades apresentadas pelo aluno.

## ***7. Atividades Extracurriculares***

**São realizadas em período não coincidente com o de aula.**

- **Futsal** (a partir do 1º ano do Ensino Fundamental)
- **Natação** (do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio)
- **Basquete** (do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio)
- **Volei** (do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio)
- **Capoeira** (do Infantil 4 ao 5º ano do Ensino Fundamental)
- **Artes** (a partir do 1º ano do Ensino Fundamental)
- **Culinária ( do inf. 4 ao 9º ano)**
- **Costura (do 2º ao 5º ano)**
- **Inglês – parceria com o The Kids Club (do inf.3 ao 5º ano)**

**OBS: A disponibilização e horários dos cursos extracurriculares será confirmada no início de cada ano letivo.**

- Para frequentar essas atividades, o responsável deverá fazer a inscrição na secretaria.
- Quando houver desistência, o responsável deverá efetuar o cancelamento na secretaria para suspensão do pagamento da taxa.
- **Os meses de férias (Julho e Dezembro) deverão ser pagos normalmente. Não serão aceitos cancelamentos nos meses de junho e novembro**

- Não será permitida a presença de pais ou outros durante as aulas. Oportunamente os professores realizarão aulas abertas aos pais.
- Material: para todas essas atividades é necessário que o aluno compareça munido de material e roupa adequados.
- Os horários de início e término dessas atividades deverão ser **rigorosamente respeitados**, pois o professor do curso tem horários de aulas consecutivos, ficando impossibilitado de atender o aluno antes e depois das aulas.
- Solicitamos que o aluno não permaneça na escola caso não tenha atividade programada.

## *8. Uso de Objetos Pessoais*

---

- **O aluno só poderá trazer brinquedos para a escola quando solicitado pelos professores.**
- Embora a escola não faça restrições à maioria dos brinquedos que vêm de casa, são proibidos: patins, patinetes, skates, (salvo quando solicitados pela escola), jogos que incluam objetos cortantes (kit de marcenaria, por exemplo), produtos tóxicos (minilaboratório) e os ditos brinquedos de guerra (aqueles que representam armas), ou seja, tudo o que possa provocar acidentes.
- **Aparelhos eletrônicos: é expressamente proibido o uso de aparelhos celulares, Ipad's, tablets e similares durante o período regular de aula.** Os aparelhos apreendidos somente serão entregues, posteriormente, aos pais ou responsáveis. No caso de reincidência o aluno poderá ser advertido ou suspenso. A



escola não se responsabiliza pela perda, extravio ou danos desses aparelhos.

- A possibilidade de visitas de animais de estimação fica submetida à avaliação dos professores, que devem ser consultados com antecedência.
- Objetos ou brinquedos de valor não devem vir para a escola.

## *9. Uso de telefone*

---

- O uso do telefone da escola só será permitido em caráter excepcional.
  - Recomendamos ao aluno que **não traga telefone celular para a escola, pois a sua utilização é expressamente proibida durante o período regular de aula.**
  - Os celulares apreendidos somente serão entregues, posteriormente, aos pais ou responsáveis e o aluno será advertido ou mesmo suspenso em caso de reincidência. A escola não se responsabiliza pela perda, extravio e danos desses aparelhos.
  - A escola só fornecerá o número de telefone que os pais nos informam na ficha de matrícula de seus filhos, mediante autorização prévia.
  - A escola não tem autorização para fornecer o número de telefone dos professores.
-

## ***10. Alimentação***

---

- Além dos lanches enviados de casa, o aluno também pode usufruir dos serviços da cantina da escola.
- Evitem mandar dinheiro (pelos alunos da Ed.Infantil). Sugerimos utilizar o serviço de “cartela” oferecido pela cantina.
- Para a Educação Infantil, o pedido de lanche deverá vir anotado na agenda do aluno.
- O cardápio e o funcionamento da cantina são enviados aos pais no início do ano letivo via circular.
- Alimentação / Cantina – Educação Infantil – Anexo I.

## ***11. Saúde***

---

- O aluno não deverá comparecer à escola com febre ou acometido de doenças infecciosas, enquanto não receber alta médica, mediante **atestado médico**.
- Os professores e funcionários da escola não têm autorização para dar nenhum medicamento ao aluno (inclusive os homeopáticos); procurem adequar os horários de medicamentos fora do período escolar.
- Quando o aluno não se sentir bem durante o período escolar, será consultado o seu prontuário para seguir as orientações dadas pela

família. Por isso é importante que o mesmo seja atualizado sempre que necessário.

- Para os alunos de Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, em função da faixa etária, antes desse procedimento, tentaremos localizar o responsável. Para isso, solicitamos que mantenham os telefones de contato atualizados.

## *12. Excursões*

---

- Todas as excursões serão programadas pela Escola com a devida antecedência, para que o responsável possa autorizar a viagem e disponibilizar os valores necessários à realização do evento, sem comprometimento do orçamento familiar.
- O prazo estabelecido para devolução das autorizações será rigorosamente respeitado.

## *13. Aniversários*

---

### **Educação Infantil e Ensino Fundamental – (até o 5º ano)**

- O aniversário do aluno poderá ser comemorado com sua classe.
- Poderão participar da festa somente **irmãos e primos** que também estudem na escola.

- Para organização do evento é importante que o responsável entre em contato com a professora, com o mínimo de uma semana de antecedência.
- Não será permitida a entrada de fotógrafos, pais e outros. Caso desejarem, os pais poderão enviar uma máquina fotográfica para que os professores tirem algumas fotos.
- Em função do tempo disponível para essa festa, pedimos que não enviem painéis e outros enfeites.
- Convites para festas particulares realizadas fora da escola, só serão enviados, caso os mesmos se estendam **a todos** os alunos da classe. Se o horário da festa for coincidente com o horário de saída da escola, os pais de todos os alunos da classe precisam ser informados diretamente. A professora e a coordenadora também deverão ser avisadas para que possam auxiliar na saída, sem comprometer a rotina das outras classes. Pedimos que cada família apanhe seu filho ou autorize por escrito, a retirada do mesmo, pelos pais do aniversariante ou pessoa indicada por ele. Lembramos que em comemorações fora da escola, as professoras não acompanham os alunos, ficando a segurança deles sob a responsabilidade dos pais do aniversariante.
- Lembrancinhas: não enviar chicletes, brinquedos pequenos e também não exagerar na quantidade de doces,
- O presente para o aniversariante será preparado pelos colegas da classe (Educação Infantil), mesmo que não festeje na escola. Não será possível enviar para a escola outros presentes.

## **Ensino Fundamental (a partir do 6º ano) e Ensino Médio**

- A partir do 6<sup>o</sup> ano o aluno que desejar comemorar seu aniversário na escola, poderá fazê-lo no horário de lanche, com prévia autorização da coordenação. Os alunos serão responsáveis pela organização da festa e limpeza da sala de aula, para que as demais aulas não sejam prejudicadas.

## ***14. Reuniões, Atendimento aos pais e Comunicados***

---

- **Agenda – a agenda do aluno é de uso obrigatório. Solicitamos que a mesma seja vistada diariamente, pois nela além das circulares, também são anotados outros avisos e/ou tarefa de casa.**
- Os comunicados pedagógicos são enviados através da agenda do aluno. Os administrativos e financeiros são entregues em mãos ou enviados pelo correio. Para que não haja interrupção nessa comunicação, solicitamos que a secretaria seja informada sempre que houver mudança de endereço.
- Através do site [www.escoacefi.com.br](http://www.escoacefi.com.br) – área de pais e alunos, estarão disponíveis os seguintes itens de interesse dos alunos e responsáveis: Textos Legais, Informações Pedagógicas, Calendário Anual, Lista de Material Escolar. Com o uso de senha e login: Área do aluno e área dos pais: Avaliações, Boletim, frequência, Lições de casa, Ocorrências, Assuntos financeiros.
- A equipe pedagógica da Escola CEFI encontra-se à disposição para esclarecer dúvidas, buscar soluções para possíveis problemas, aceitar sugestões, dar e receber informações ou mesmo tomar ciência de fatos que envolvam nossos alunos.
- A equipe agendará encontros individuais ou coletivos com pais/responsáveis sempre que achar necessário.

- Quando a família sentir necessidade de um encontro, deve agendar horário na secretaria ou via agenda de recados do aluno.

## ***15. Frequência***

---

Para os alunos dos Ensinos Fundamental e Médio a frequência às aulas obedece à legislação vigente, ou seja: 75% de presença mínima em todas as disciplinas, inclusive Natação (para os alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental).

Embora a exigência legal não seja a mesma para os alunos de Educação Infantil até 3 anos, consideramos que toda falta é um prejuízo para o aluno, para o grupo e para a dinâmica do trabalho estabelecida pelo professor, independente do nível escolar em que se encontre.

A escola tem o dever de comunicar ao Conselho Tutelar quando o aluno falta por longos períodos sem justificativa.

## ***16. Utilização do Espaço Escolar***

---

As dependências de uso comum da Escola são de responsabilidade coletiva. Todos os alunos são responsáveis pela manutenção da limpeza e da ordem do espaço escolar, tais como sanitários, salas de aula, piscina, entre outros. Não é permitido o consumo de alimentos em salas de aula, laboratório, biblioteca e quadra.

- O aluno deve zelar pela limpeza e pela ordem da escola, bem como pela preservação dos objetos de uso comum. **Caso algo seja danificado, o próprio aluno ou o grupo classe, deverá se responsabilizar pela reposição ou recuperação do mesmo.**
- A utilização dos Laboratórios de Informática e Ciências, assim como a sala de Artes, Biblioteca e Videoteca, só é permitida com a presença do professor responsável.

- **Laboratório de Informática:**

Seu uso é restrito às atividades escolares. É proibido aos usuários:

- a) Adicionar ou remover software nos computadores, mesmo que sejam oficiais;
- b) Adicionar ou remover componentes de hardware;
- c) Copiar software existente dos equipamentos (pirataria);
- d) Tentar resolver problemas de ordem técnica das máquinas;
- e) Utilizar a Internet para outros fins que não os educacionais;
- f) Utilizar os equipamentos para outras finalidades.
- g) Utilizar de forma incorreta o hardware e software colocado à sua disposição, procurando sempre a orientação do responsável pelo laboratório em caso de dúvidas;
- h) Fazer uso de sites de relacionamento.

Obs: Para os trabalhos que necessitarem do uso do Laboratório de Informática, o aluno **deverá agendar previamente horário** com o responsável pela sala

- **Biblioteca:**

O uso da biblioteca é permitido ao aluno para a realização de tarefas, pesquisas e trabalhos, em horário não coincidente com o das aulas, devendo o aluno verificar com a responsável pela biblioteca a disponibilidade de horário.

- O material para a execução das pesquisas e trabalhos deverá ser providenciado pelo aluno.
  - **Retirada de livros:** será feita somente na presença do responsável pela biblioteca.
  - **Devolução de livros:** o aluno que não respeitar o prazo estipulado para a devolução do livro, receberá desde notificação até multa pelos dias de atraso.
  - É proibido o empréstimo entre alunos, de livros retirados da biblioteca.
  - O aluno deverá efetuar a reposição ou o pagamento de novos exemplares, caso os livros sejam danificados ou extraviados.
- 
- **Xerox e impressões**  
Os alunos poderão utilizar-se desses serviços para a realização de trabalhos escolares. Há taxas estabelecidas na secretaria para cópias e impressões.
  - **Armários:** a escola disponibiliza armários aos alunos a partir do 6º ano, em regime de aluguel pelo período de um ano, pago através de taxa única. O aluno é responsável pelo armário que alugou, devendo devolvê-lo nas mesmas condições em que o recebeu.
  - **Quadra:** o uso da quadra obedece a um rodízio de turmas, durante os horários de intervalo. Nos demais horários, só será permitido utilizar esse espaço mediante presença do professor responsável. Os materiais para recreação como corda e bola, deverão ser requisitados ao professor de Educação Física ou Inspetor, devendo ser devolvidos após seu uso.
  - **Pátios:** é expressamente proibido jogar bola nos pátios.



- **Sala dos Professores:** não é permitida entrada e permanência dos alunos neste recinto.
- O aluno da Educação Infantil possui além da sala de aula, espaços específicos, como biblioteca, playground, cozinha participativa, entre outros, para a realização das diferentes propostas. Todos os espaços serão frequentados pelo aluno em companhia do grupo-classe e da professora responsável, obedecendo a um rodízio entre as classes.

## *17. Formas de Comunicação*

---

- **Site** – A Escola CEFI utiliza deste meio de comunicação, para agilizar e levar informações sobre a rotina escolar: lição de casa, ocorrências em sala de aula, circulares, boletins, calendário de provas e outros.
- **Agenda escolar** – Todos os alunos, regularmente matriculados, recebem agenda escolar do ano letivo. É um instrumento de comunicação entre Família e Escola. Seu uso é obrigatório para que o aluno organize seus estudos, trabalhos e atividades escolares.
- **Circulares** – São correspondências enviadas pela Escola, através do aluno, do correio ou do site. Os canhotos dessas correspondências deverão ser assinados pelos responsáveis e devolvidos à Escola, quando solicitados.
- **Email's** – Também serão amplamente utilizados.

- **Boletim escolar** - Trimestralmente, a Escola divulga os resultados do aproveitamento e da frequência dos alunos, por meio do boletim escolar, que estará disponível no site da Escola. Excepcionalmente poderá ser solicitado pelo responsável na Secretaria Pedagógica.

## ***18. Recursos e Serviços***

---

- **Biblioteca** – Destinada a selecionar e disponibilizar informações, incentivar o gosto pela leitura e auxiliar na realização de pesquisas escolares. Atende alunos, professores e funcionários nos horários de aula.
- **Laboratório de Informática** – Permite incorporar as estratégias de aulas, recursos tecnológicos que possam contribuir para a melhoria do ensino e da aprendizagem notadamente aqueles derivados dos novos meios de tecnologia e informação, já que hoje o mundo virtual é uma excelente ferramenta aplicada à educação.
- **Laboratório de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas**  
A Escola dispõe de laboratório devidamente equipado para favorecer o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem através de experiências e vivências práticas que asseguram a aquisição de habilidades importantes ao ensino das Ciências da Natureza.
- **Sala multimídia**– Equipada com recursos audiovisuais (TV, DVD, Data Show) , a sala multimídia possibilita aos alunos melhor compreensão dos temas abordados.
- **Oficina de Arte** – Espaço de expressão da criatividade através da experimentação e da exploração dos múltiplos sentidos, permite aos alunos outra maneira de se relacionar com as pessoas e com o mundo.

- 
- **Oficina de Culinária** – Os alunos aprendem noções básicas de culinária, higiene, boa alimentação etc..
- **Piscinas** – Cobertas e aquecidas garantem aulas de natação o ano todo.
- **Quadra poliesportiva** – Desenvolve a prática esportiva por meio da Educação Física e da prática de outras modalidades de esportes.

## ***19. Grêmios Escolares***

---

Os alunos podem organizar o Grêmio Escolar, destinado a promover atividades recreativas, literárias, artísticas, culturais e esportivas elaborando o seu estatuto, respeitando as normas do Regimento Escolar.

## ***20. Serviços em Parceria***

---

- **Cantina** – a Escola CEFI conta com o serviço de uma cantina terceirizada que atende, diariamente, alunos, professores e funcionários.
- **Uniforme** – A Escola por meio da empresa terceirizada, SOB RASELE, atende alunos e pais na aquisição de uniformes **AV. Faria Lima 1449 – Alvinópolis – fone 4412 1736**
- **Sistema de Ensino** – A Escola utiliza o material e assessoria do Sistema ÉTICO da Somos Educação.

## ***21. Atenção Especial***

---

**Manter endereços e telefones atualizados na Secretaria da Escola garante uma comunicação rápida e eficaz entre a Escola e Família.**

**Acessar diariamente o site da escola para conhecimento dos comunicados e através da área de Pais e Alunos para acompanhamento das atividades pedagógicas e demais ocorrências.**

**A rematrícula será realizada em períodos determinados pela escola, que enviará comunicado com maiores detalhes.**

**Não será renovada a rematrícula do aluno:**

- a) Com pendências financeiras;**
- b) Outros motivos devidamente justificados pela Escola.**

# **Anexos**

## **Educação Infantil**

## **Anexo 1**

### **Alimentação / Cantina**

Sabendo que após os dois anos de idade, a maioria das crianças começa a escolher os seus alimentos, cabe a nós, pais e educadores, incentivar e orientar essas escolhas, oferecendo opções saudáveis e nutritivas. Esse trabalho não é fácil, pois a mídia é um forte concorrente: poucos cuidados ela dispensa em relação a isso, lançando no mercado produtos atrativos à base de corantes e conservantes, com pouco ou nenhum teor nutritivo.

Na escola procuramos trabalhar a questão alimentar, fazendo uso entre outras atividades, aulas de culinária, e diariamente, na hora do lanche, procurando incentivar os alunos no consumo de produtos naturais e saudáveis, ricos em vitaminas.

Preocupados com a alimentação e saúde de nossos alunos, elaboramos junto a nutricionista um cardápio com algumas sugestões de lanche que os alunos poderão trazer à escola.

Além dos lanches enviados de casa, os alunos também poderão usufruir dos serviços da cantina da Escola, que coerente com a preocupação alimentar, selecionou também junto a nutricionista, apenas alguns dos produtos existentes na cantina, a serem oferecidos aos alunos.

Lembramos que a Cantina atende a todas as faixas etárias, da Educação Infantil ao Ensino Médio, havendo portanto a necessidade de oferecer variedade no seu cardápio.

A opção por uma alimentação saudável deve ser, portanto, um processo construído pela família e escola, no dia-a-dia do aluno.

### **Observações**

- Procure não enviar refrigerantes. Além de não possuir nenhum nutriente, se ingerido em muita quantidade, causa

dilatação do estômago, sendo esta, uma das causas da obesidade. Este tipo de bebida, se desejado, poderá ser consumido na escola, apenas às sextas-feiras.

- “Salgadinhos”, balas e guloseimas em geral, não contribuem para uma alimentação saudável e por isso deverão ser evitados. Se desejado, também poderão ser consumidos na escola, apenas às sextas-feiras.
- Caso a quantidade de alimentos não seja suficiente ao aluno, acrescente ao lanche: 1 fruta pequena ou 1 porção de salada de frutas.
- Procure variar os sabores dos sucos. Caso não seja possível, mandar sucos naturais; existem no mercado sucos de vários sabores e marcas. Use a criatividade e incorpore hábitos alimentares saudáveis na vida de seu filho.
- Os salgadinhos fritos são de duas a três vezes mais calóricos que os assados.
- Lembre-se que os hábitos alimentares são incorporados nesta fase da vida da criança.
- A falta de café da manhã (principal refeição do dia) diminui o rendimento escolar: aumenta a irritabilidade e faz com que as crianças sobrecarreguem as próximas refeições.
- Chocolate ou produtos à base deste alimento devem ser consumidos uma vez na semana.

## **Funcionamento da Cantina**

O fornecimento de lanche para os alunos da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental será feito preferencialmente mediante o envio da “cartela de lanche” (à venda na cantina da escola), dentro da **agenda** do aluno e com a **anotação** do lanche desejado. Cada cartela custa R\$ 20,00 (vinte reais) sendo anotado nela o consumo do aluno. A cartela é individual e personalizada.

## **Anexo 2**

### **Pesquisas e atividades realizadas em casa – Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental**

As tarefas de casa têm a finalidade de reafirmar o trabalho realizado em classe e com ela pretendemos ainda que, o aluno desenvolva o hábito de trabalhar com independência, responsabilidade e organização.

Gostaríamos de sugerir algumas regras básicas que contribuem positivamente para esse momento:

- Este momento deve, de preferência, ter sempre um horário determinado.
- O ambiente deve ser tranquilo e com boa iluminação.
- É importante a ajuda dos pais na leitura dos exercícios, porém procurando não fazê-los pelo aluno, dando-lhe apenas parâmetros para que se concentre e se organize.
- Sua duração média é de 20 minutos. É importante que os pais estejam atentos para perceberem como o aluno executa os exercícios comunicando estes dados à professora, caso necessário.
- Por vezes, enviamos para casa pesquisa referente a diversos assuntos: o aluno por si só não conseguirá pesquisar e necessitará então do auxílio de um adulto. As pesquisas realizadas em casa, além de despertar interesse e curiosidade no aluno, é o meio pelo qual ele estará em contato com diferentes informações, ampliando assim o seu conhecimento de mundo.



- As lições de casa serão enviadas de acordo com o seguinte critério:

Infantil 4 e 5 – 2 vezes na semana

1º ano – 4 vezes na semana

- Muitas vezes o aluno ainda não consegue lembrar por si só, de trazer a pasta de lição para a Escola; cabe aos pais fazerem este lembrete, para que ele se habitue a cumprir com seus deveres, e não se sinta frustrado quando, ao chegar na escola e ver as pastas de seus colegas, lembrar que esqueceu da sua.
- No caso do aluno se ausentar da escola por algum(s) dia(s), a professora fará uma anotação nas páginas realizadas em classe ou marcadas para casa, e o aluno poderá realizá-las posteriormente.

Contamos com a *colaboração de todos no cumprimento das normas estabelecidas no Manual de Convivência, pois este contempla o Regimento Interno da Escola CEFI.*

*A Equipe técnico-pedagógica estará à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.*

*Atibaia, janeiro/2016*



Unidade I – Al. Lucas Nogueira Garcez 1928 – Atibaia/SP

Unidade II – Av. Cesar Mêmolo 142

Telefone – (11) 4412 5353

[www.escolacefi.com.br](http://www.escolacefi.com.br)